

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – FEVEREIRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 7	- As prefeituras municipais devem disponibilizar na Internet os resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos assinados no mês de dezembro de 2024.	Inciso XX, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU, e § 5º c/c inciso V, ambos do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.755/1998.
Até dia 7	- Os Gestores da Saúde deverão realizar a atualização e envio da remessa de dados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, referente a competência do mês de janeiro de 2025. OBS.: O descumprimento do prazo do envio pode ocasionar o descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), por exemplo.	Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017. Cronograma CNES – 2024.
Até dia 7	- As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todas municipais) devem enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2024 (balancetes isolados e conjuntos – mês 13 de 2024, quando couber).	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE-SP.

GEPAM, 06 de fevereiro de 2025.

